



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



RESOLUÇÃO Nº005/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas prerrogativas constitucionais e institucionais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, promulga a presente **RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO que o plenário desta Casa aprovou em 28 de fevereiro de 2024 o Requerimento nº006/2024, de autoria da Vereadora Edjane Franco Ribeiro, que solicita a concessão Licença-maternidade;

CONSIDERANDO o Art. 6º- São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Constituição Federal);

Art.1º – Conceder à Senhora EDIJANE FRANCO RIBEIRO, Vereadora da Câmara Municipal de Santo Antônio, portadora do CPF: 703.XXX.XXX-08, LICENÇA-MATERNIDADE, pelo período de 120 dias a partir do dia 26/02/2024.

Art.2º – Esta Resolução tem efeitos retroativos ao dia 26 de fevereiro de 2024.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio-RN, 29 de fevereiro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA SILVA DA COSTA
Vereadora Presidente

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS
Primeiro Secretário

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vice-Presidente

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA
Segundo Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e do Regimento Interno, **PROMULGA a Resolução nº005/2024, de 29 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à vereadora da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.**

MARIZETHE BARBOSA SILVA DA COSTA
Vereadora Presidente

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vice-Presidente

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS
Primeiro Secretário

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA
Segundo Secretário

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP:
59.255-000TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

2

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 32033455